



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 29 / 2019

“Dispõe sobre licença-maternidade de Servidora”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, Conceder Licença-Maternidade a Servidora **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Contadora do Quadro Efetivo de Pessoal desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 45.847.497-6, e inscrita no CPF n. 343.464.608-60, pelo período de 20/05/2019 até 16/09/2019, em razão de requerimento previamente protocolado pela servidora.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de maio de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral